

ANEXO II– FATORES DE AVALIAÇÃO
(INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 11, DE 6 DE MAIO DE 2026)

Normativo	Fatores	Pontuação máxima
Art. 20, caput, inciso IV da Lei nº 8.112, de 1990	Produtividade	20
Art. 20, caput, inciso III da Lei nº 8.112, de 1990	Capacidade de iniciativa	15
Art. 20, caput, inciso V da Lei nº 8.112, de 1990	Responsabilidade	15
Art. 20, caput, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990	Disciplina	6
Art. 20, caput, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990	Assiduidade	6
Art. 24, caput, inciso I da Lei nº 12.772, de 2012	Adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo	6
Art. 24, caput, inciso II da Lei nº 12.772, de 2012	Cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional	6
Art. 24, caput, inciso III da Lei nº 12.772, de 2012	Avaliação de relatórios que documentam as atividades exercidas pelo docente	6
Art. 24, caput, inciso IV da Lei nº 12.772, de 2012	Desempenho didático-pedagógico	10
Art. 24, caput, inciso V da Lei nº 12.772, de 2012	Participação no Programa de Recepção de Docentes	5